

A/c  
Jan**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0021/2017****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> União Espírita Allan Kardec			<b>CNPJ</b> 52.993.813/0001-23	
<b>Endereço</b> Rua Parreira Lima, 502			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14.640-000	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3851-1169	<b>Email</b> albergueamordemaes@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> André Luis Marson			<b>CPF</b> 081.433.488-14	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 17.884.692-2 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Jair de Paula Ribeiro, 235, Santo Inacio, Morro Agudo/SP			<b>CEP</b> 14640-000	
<b>Finalidade Estatutária</b>				

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Serviço de proteção social de alta complexidade	<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
<b>Identificação do Objeto</b> Subvenção Municipal		
<b>Público Alvo</b> Adultos (a partir de 18 anos) de ambos os sexos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.		
<b>Local de Execução</b> Sede na Rua Parreira Lima Nº 486 no centro de Morro Agudo/SP		
<b>Coordenador(a)</b> Queila Fernanda Pimentel		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Queila Fernanda Pimentel		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua das Rosas, 269	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99311-8959	<b>Endereço Eletrônico</b> olhodagua2006@hotmail.com

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades no dia 12 de novembro de 1950, pôs-se em curso o processo permanente de apoio a indivíduos em situação extrema de abandono e grave risco social, vivendo nas praças e ruas da cidade.

Com o advento do processo de reordenamento dos serviços socioassistenciais e com a criação da resolução nº 16, de 5 de maio de 2010 onde as entidades deveriam estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas a União Espírita Allan Kardec buscou reordenar o serviço, sendo uma organização sem fins lucrativos de utilidade pública estadual e municipal, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, a instituição enquadra-se no serviço de proteção social especial de alta complexidade, pois realiza o serviço de acolhimento institucional para adultos em situação de rua na modalidade casa de passagem.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, visando garantir segurança, condições de higiene e refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

##### Objetivo Específico

- Acolher e garantir proteção integral a indivíduos em situação de rua e desabrigo, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Acompanhar no desligamento do serviço.
- Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários;
- Orientação e mobilização dos usuários a participarem a rede de apoio à dependência química como: Amor Exigente AE, Centro de Resuperação dos usuários a participarem a rede de apoio à dependência química como: Amor Exigente AE, Centro de Resuperação de Alcoólatras de Morro Agudo - CERECA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
- Inserção em atividades laborativas, fortalecendo a autonomia e auto sustento dos usuários, possibilitando a construção de um projeto de vida.
- Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferecer capacitação e orientação aos funcionários para melhorar a qualidade de atendimento e estadia dos usuários.
- Manter e atualizar as informações: prontuário individual e Plano Individual de Atendimento (PIA), ficha individual de entradas e saídas.
- Melhorar e conservar o local de atendimento, como por exemplo: adaptação do prédio para deficientes, pintura, pequenos reparos;
- Captar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor para transportar os usuários deste serviço nos encaminhamentos como por exemplo: CAPS I, Hospital, unidade básica, CREAS, CRAS, etc..
- Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos sempre que necessário;
- Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer como bingos, feira no final de semana, apresentações e igrejas.
- Reestruturar o Projeto Horta Comunitária.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	<b>META:</b> Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, vi				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.	<b>META:</b> Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.	<b>META:</b> Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.	<b>META:</b> Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.	<b>META:</b> Promover o acesso à rede de políticas públicas.				

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
----------------	---------------	---------	----------------	--------	---------

## 6. METODOLOGIA

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais a instituição enquadra-se no serviço de proteção social especial de alta complexidade, pois realiza o serviço de acolhimento institucional para adultos em situação de rua na modalidade casa de passagem.

Realiza acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo assim segurança, condições de higiene e refeições diárias como café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

O horário de funcionamento do Albergue é de 24 horas ininterruptas.

Para a permanência do itinerante, o mesmo deverá estar portando documento com foto ou boletim de ocorrência atual, pois serão anotadas em livro próprio as informações sobre o usuário: nome, procedência, hora de entrada, data, documento de identificação.

Ao serem recepcionados e acolhidos é realizado pelo serviço social estudo diagnóstico de cada caso, orientações e encaminhamentos necessários desses usuários para a rede de atendimento e serviços públicos.

Cada usuário itinerante poderá pernoitar no máximo três noites a cada 60 (sessenta) dias, em situações excepcionais será realizada avaliação da equipe técnica e da diretoria.

A instituição buscará sempre que possível, convidar/solicitar (variando de acordo com a disponibilidade do setor e do profissional) profissionais da rede de atendimento do município para realizar orientações aos usuários acolhidos no Albergue, abordando temáticas como: Cuidando da Vida, Higiene Bucal, Nutrição, Resiliência, Identidade, Família, etc. Também oferece o atendimento de Kits de higiene pessoal, roupas e cobertores.

A Instituição oferece o serviço de acolhimento como descrito acima e busca recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Realizar acolhimento e recepcionamento dos usuários, posterior realizar entrevista social, promover escuta qualificada, proporcionar momentos de grupo;

Utilizando desses métodos para coletar o máximo de informações possíveis e assim compreender a realidade que permeiam os usuários que se apresentam ao serviço como, por exemplo, conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários e os determinantes sociais que os levaram ao desabrigo provisório;

Elaborar mecanismos para acessar de modo fácil o atendimento mensal, semestral e anual de usuários atendidos e também as informações relatadas pelos indivíduos sobre o perfil e histórico de vida.

A execução do serviço descrito no plano dar - se - a durante todo o ano, seguindo todas as etapas e propostas previstas.

As informações colhidas servirão de subsídios para a avaliação das prioridades e definição das situações do acolhimento e nas discussões em grupos.

Durante esse processo tem de se assegurar a apreensão do conteúdo comunicado, tanto pela linguagem verbal como pela não verbal, e assim compreender a realidade que se apresenta através dos sentimentos, dos desejos e das necessidades sociais.

Através dos métodos supracitados no subitem a, realizar encaminhamentos e orientações sobre os serviços, programas e projetos na tentativa de amenizar a situação de vulnerabilidade que encontram - se.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O serviço realizado pelo Albergue Amor de Mãe tem contribuído tanto para o município uma vez que tem acolhido e realizado um suporte no atendimento a população que encontra - se em situação de rua, migração e trânsito contribuindo para a diminuição de pessoas pernoitando em vias públicas, quanto para esta população que encontra na instituição cuidados mínimos (refeições, banho e etc.), orientações e encaminhamentos, na tentativa de amenizar

a reincidência de violação de direitos e superação da situação que se encontram.

Semestralmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento numérico dos atendimentos efetuados.

O processo de avaliação faz - se muito importante, pois é o momento de fazer uma revisão dos dados coletados, do serviço executado e momento do planejamento conjunto de novas estratégias para a prestação de serviço com eficiência, eficácia e efetividade.

A União Espírita Allan Kardec mantenedora do Albergue Amor de Mãe também contribuirá para o processo de avaliação do serviço através de reuniões mensais entre equipe técnica e diretoria, no sentido de pensar estratégias mais favoráveis e que levem para o desenvolvimento de ações apropriadas e esperadas.

A forma de avaliação com a participação dos usuários nos serviços ofertados dar - se -á através da caixa de sugestões que tem seu espaço fixado na secretaria do Albergue Amor de Mãe e será aberta todo início de cada mês.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Recepção
2	1	Hall de Entrada
3	1	Sala de Atendimento
4	1	Sala Guarda Volumes
5	3	Quartos
6	1	Almoxarifado
7	1	Refeitório / Sala de Convivência
8	1	Cozinha
9	1	Lavanderia
10	2	banheiros

### 11. RECURSOS MATERIAIS

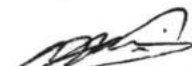
Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	15	Camas de solteiro de madeira
2	17	Colchões de solteiro
3	1	Fogão 4 bocas
4	1	Máquina de lavar roupas
5	1	Freezer pequeno
6	1	Geladeira pequena
7	1	Geladeira grande
8	1	Aparelho telefônico
9	2	Ventiladores de pé
10	8	Ventiladores de teto
11	24	Cadeiras de plástico



Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	1	Mesa de madeira grande
13	4	Mesa de madeira compactada
14	8	Bancos de madeira compactada
15	11	Bancos de madeira grande
16	3	Bancos grandes de madeira e com encosto
17	2	Tvs
18	1	Estante para tv
19	2	Sofá 03 lugares
20	2	Sofá 02 lugares
21	2	Estante de livros
22	2	Arquivo de Aço
23	1	Computador
24	1	Impressora
25	2	Malas de madeiras
26	2	Escrivaninhas
27	3	Armários de aço com portas
28	9	Prateleiras de aço
29	1	Bebedouro de água
30	2	Armários de aço com 8 repartições (cada)

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1. Despesas com Pessoal (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.1. Fundo de Garantia			350,00
1.2. PIS (folha)			50,00
Sub Total			400,00
<b>2. Financeira (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.1. Financeira			0,00
Sub Total			0,00
<b>3. Material de Consumo (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.1. Alimentos			3.240,00
3.2. Gás (GLP)			600,00
3.3. Higiene e Limpeza			0,00
Sub Total			3.840,00
<b>4. Serviços de Terceiros Pessoa Física (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.1. Eletricistas PF			0,00
4.2. Encanadores PF			0,00
4.3. Pedreiro PF			0,00
Sub Total			0,00




<b>5. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
5.1. Contabilidade e Auditoria PJ			5.000,00
5.2. Energia Elétrica			3.200,00
5.3. Exames Clínicos e Laboratoriais			210,00
5.4. Fotocópias			0,00
5.5. Manutenção de Equipamentos			0,00
5.6. Manutenção Elétrica			0,00
5.7. Manutenção Hidráulica			0,00
5.8. Medicina do Trabalho			0,00
5.9. Taxas de Cartório			0,00
5.10. Telefone e Internet			3.000,00
<b>Sub Total</b>			<b>11.410,00</b>
<b>6. Tributárias (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
6.1. Imposto Predial e Territorial Urbano			350,00
6.2. Taxas Municipais			0,00
<b>Sub Total</b>			<b>350,00</b>
<b>Total</b>			<b>16.000,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	1.333,33		15/01/2017
Municipal	1.333,33		15/02/2017
Municipal	1.333,33		15/03/2017
Municipal	1.333,33		15/04/2017
Municipal	1.333,33		15/05/2017
Municipal	1.333,33		15/06/2017
Municipal	1.333,33		15/07/2017
Municipal	1.333,33		15/08/2017
Municipal	1.333,33		15/09/2017
Municipal	1.333,33		15/10/2017
Municipal	1.333,33		15/11/2017
Municipal	1.333,37		15/12/2017
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Solicito autorização de saque mensal em espécie até R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para pagamento de:

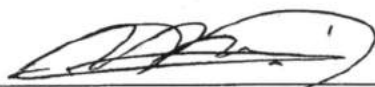
A) Protocolos

## 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 01 de Fevereiro de 2017.

## 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



**André Luis Marson**  
**CPF 081.433.488-14**  
Dirigente



**Queila Fernanda Pimentel**  
Responsável Técnico